



CONGRESSO NACIONAL

Emenda - 00002

MP 637/2013

Mensagem 153/2013-CN

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 23/07/2013	MEDIDA PROVISÓRIA 637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013
--------------------	--

autor Deputado JOSÉ ROCHA (PR/BA)	nº do prontuário
---	------------------

1 ☐ Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	-----------------	-------------------	------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA 637 DE DEZEMBRO DE 2013

Inclua, no Anexo I, na Medida Provisória nº 637, de 30 de dezembro de 2013:

ACRESCENTAR

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNC. PROGRAMÁTICA: 12.368.2030.20RP.0029 – Infraestrutura para a Educação Básica – no Estado da Bahia

GND: 4

MOD.APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$: 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNC. PROGRAMÁTICA: 12.368.2030.20RP.0101 – Infraestrutura para a Educação Básica – Nacional

GND: 4

MOD.APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$: 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa melhorar a infraestrutura física das instituições de ensino, nos municípios, no Estado da Bahia contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica, com a execução de obras de construção de escolas e creches, construção de aparelhos desportivos, aquisição de móveis e equipamentos e/ou outras ações de infraestrutura.

PARLAMENTAR

José Rocha